

GRUPO MUNICIPAL

Recomendação

Alterações à Proposta n.º655/2019 - Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável (PMAES) 2019-2021

A ONU¹ referiu-se esta semana uma “catástrofe humanitária global”, sem precedentes desde a 2ª Guerra Mundial, com 135 milhões de pessoas a enfrentar níveis de fome, e mais 130 milhões com a possibilidade de morrer por falta de alimentos, devido à Covid-19 e aos seus efeitos colaterais: se não conseguirmos dar assistência a estas populações, 300.000 pessoas podem morrer de fome por dia num período de 3 meses.

O aumento por todo o nosso país da procura de refeições e alimentos fornecidos pelas autarquias tem mostrado que também em Portugal muitas pessoas e famílias enfrentam sérias dificuldades para assegurar a sua alimentação, agravando-se a situação desde que começou a pandemia e foram sendo tomadas medidas de encerramento de atividades, que por sua vez levaram ao desemprego e/ou à diminuição de rendimentos.

Em maio de 2019, aproximadamente há um ano, num contexto económico distinto, de acordo com o Barómetro da Deco Proteste², já 77% das famílias portuguesas vivia com dificuldades económicas e 300 mil famílias viviam em situação de pobreza, um terço das famílias afirmava, à data, ter de fazer restrições na alimentação, destacando-se as famílias monoparentais, com 32% a viverem na pobreza e 60% com dificuldade para pagarem a conta do supermercado.

O Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável (PMAES) 2019- 2021 abrange a alimentação dos estabelecimentos escolares da rede pública do pré-escolar e do 1.º ciclo e tem por objetivos, em suma:

- A vontade de contribuir para melhorar a qualidade e quantidade das refeições escolares, com recurso à confeção nas escolas, criando condições para o efeito nomeadamente através de obras, com reforço da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, promovendo a sua integração na gestão do sistema de refeições nas escolas da sua área de influência;

¹ <https://news.un.org/en/story/2020/04/1062272>

² <https://www.deco.proteste.pt/familia-consumo/orcamento-familiar/noticias/barometro-deco-proteste-300-mil-familias-portuguesas-vivem-na-pobreza>, que avaliou o nível de vida com base na facilidade que estas têm ou não em fazer face a seis grandes conjuntos de despesas: habitação, saúde, alimentação, educação, mobilidade e tempos livres.

- Promover hábitos alimentares saudáveis, para melhoria da saúde das crianças e famílias, através de novos hábitos alimentares.

O Grupo Municipal do PAN relembra que esta Assembleia Municipal aprovou a **Recomendação 99/08 PAN - Por uma alimentação saudável**, em fevereiro deste ano, a qual que **tinha como universo abranger toda a cidade de Lisboa**, não só as refeições escolares dos estabelecimentos públicos do pré-escolar e 1º ciclo, propondo em resumo:

- A elaboração de um diagnóstico da situação nutricional e alimentar da população do concelho;
- O desenho de uma Estratégia Municipal de Intervenção Alimentar e Nutricional;
- Otimizar a articulação entre as respostas presentes na comunidade no âmbito da literacia em saúde, alimentação saudável, promoção da atividade física e combate ao sedentarismo;
- A criação, dinamização e incentivo de campanhas de sensibilização e de formação para o aumento da literacia alimentar como prevenção da doença e capacitação de escolhas saudáveis e sustentáveis;
- A implementação de medidas contra o desperdício alimentar; incluindo nas escolas;
- Um programa de aulas de culinária com receitas saudáveis e económicas;
- E a identificação na comunidade de casos de malnutrição (sub e sobrenutrição) em colaboração com os Serviços de Ação Social e outros parceiros/ entidades.

A presente proposta de **Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável (PMAES) 2019- 2021** refere ainda a importância de **diminuir a pegada carbónica** e de recorrer a uma alimentação adequada através de **compras a cadeias curtas agroalimentares**, bem como a conciliação da cozinha tradicional com as várias opções atuais.

O **Grupo Municipal do PAN** apresentou, em junho de 2019, a **Recomendação 071/05 (PAN) - Incentivo a cadeias curtas agroalimentares na área metropolitana de Lisboa**, votada por pontos, **aprovados por maioria**, exceto o ponto 7 que foi rejeitado e no qual propúnhamos *"Estudar a criação de bolsas de terrenos agrícolas municipais para facilitar o acesso à terra, estimulando o aparecimento de novos produtores locais, fomentando as cadeias curtas agroalimentares, sobretudo nos alimentos perecíveis (hortícolas e frutícolas)"*.

Assim, **já há um ano**, que esta Assembleia Municipal aprovou uma recomendação que, tal como o presente plano agora vem propor, dava preferência a cadeias curtas agroalimentares, pois de forma resumida recomendou à Câmara Municipal de Lisboa:

Ponto 1. Aumentar as áreas de hortas na cidade;

Ponto 2. A regularização das hortas e produções individuais já existentes, pois estas localizam-se onde a população mais precisa delas;

Ponto 3 permitir a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.) permitir, o que neste momento seria de extrema importância;

Ponto 4 um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas;

Ponto 5: a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes;

Ponto 6: a criação de um portal de informação sobre os produtos produzidos nas hortas e pomares locais, integrados neste ecossistema;

Ponto 7: rejeitada;

Ponto 8. Promover uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais através da criação de mecanismos de escoamento e de pequenos mercados junto às áreas das hortas e das futuras bolsas de terrenos.

O presente **Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável (PMAES) 2019- 2021** refere a **opção vegetariana unicamente** nos seguintes quatro (4) momentos:

A- Relacionando a opção vegetariana com a interculturalidade e não como uma alimentação portuguesa ou mediterrânica, como se verifica

- Objetivos Operacionais e Indicadores/ Objetivo 2 – Diversificar/melhorar as ementas – ponto 4 *"incluir ementas interculturais/padrão alimentar vegetariano, dando a conhecer outros sabores e texturas"*;
- *"Workshops e ações de sensibilização" - "workshops de cozinha com preparações ao vivo por chefs de cozinha com a finalidade de, entre outras opções (...) abranger e cativar populações oriundas de outras culturas e países preparando diferentes cozinhas – vegetariano, indiano, africano, etc."* ;

B – *"Na EB Maria Barroso, (...) têm semanalmente e de forma alternada, pratos de carne, de peixe e de ovo, e a opção vegetariano como alternativa não pontual. Há ainda alternativas diárias para situações de intolerâncias alimentares, opções religiosas/culturais, bem como as situações pontuais de dietas"*;

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

C- No Capítulo Atividades e Ações, no qual estão descritas as atividades planeadas do Programa, entre elas consta a atividade A26 "Cozinhar com o VEGI", *Proporcionar ações de informação e aprendizagem de preparação e confeção de refeições saudáveis, para a Comunidade escolar, no Mercado Alfacinha / Escola Hotelaria e Turismo de Lisboa, de novembro 2018 a junho 2019, " Workshops para toda a comunidade escolar, com temas variados de acordo com a época/ mês em causa (ex. páscoa, natal, carnaval, sobremesas, vegetarianos, etc) e orientados por Chefs de cozinha e técnicos da área da alimentação", colocando a opção alimentar vegetariana ao nível de uma festividade ou sobremesa.*

Ora, considerando que diversos estudos³ **apontam para a necessidade de se reduzir o consumo de carne**, nomeadamente o relatório elaborado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), uma organização no âmbito das Nações Unidas, que concluiu que⁴:

- As atividades da cadeia de produção de alimentos de origem animal (por exemplo, carne e laticínios) emitem maior quantidade de gases de efeito estufa (GEE), especialmente em sistemas de pecuária industrial intensiva, e sobretudo no que concerne a gado ruminante, devido a processos de fermentação entérica que são grandes emissores de metano;

- Alterar as dietas para uma diminuição da proteína animal, quando realizado numa escala substancial, alcançável, por exemplo, num plano de alimentação escolar, reduz a necessidade de criar gado e muda a produção de alimentos para animais para alimentos para pessoas e reduziria as emissões globais de GEE;

- Sabendo-se ainda que o consumo de carne contribui para o aumento de diversas doenças;

O **Grupo Municipal do PAN** propõe que o presente Plano **reforce a componente de alteração dos padrões alimentares para a diminuição da proteína de origem animal**.

Ainda relativamente ao Plano apresentado e em análise, **verifica-se que as Atividades e Ações descritas que têm datas já decorreram todas na sua maioria entre 2018 e 2019**, não estando **nenhuma prevista para 2020 ou 2021**, anos que o Plano também é suposto abranger, pelo que será necessário **alterar o Cronograma** e remeter novamente o Plano a esta Assembleia para conhecimento.

Mostra-se ainda necessária a adequação do Plano à nova realidade sanitária que vivemos, acautelando a previsão de medidas que promovam a devida prevenção face à possibilidade de contágio da Covid19, o que se procura alcançar com a presente proposta de alteração ao PMAES.

³ <https://www.healthline.com/health-news/eating-more-plant-protein-and-dairy-products-may-improve-heart-health>;
https://www.hopkinsmedicine.org/news/media/releases/the_johns_hopkins_hospital_launches_meatless_monday

⁴ <https://www.ipcc.ch/srccl/>

Face ao exposto, vem o **Grupo Municipal do PAN** propôr que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 28 de abril de 2020, reunida por teleconferência delibera, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea k), do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, no que ao Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável (PMAES) 2019- 2021 concerne, o seguinte:

1. - **Para evitar a propagação da Covid-19,**

1.1. - Determinar no âmbito do Plano **os protocolos para disponibilização com segurança e higiene de fruta na “Cesta de Frutas VEGI”** que não estão previstos no Plano;

1.2. Alterar a medida que prevê aumentar o número de bebedouros disponíveis e ainda a medida de disponibilização de jarros de água, substituindo pelo **fornecimento de garrafas de água reutilizáveis e pela criação de pontos de enchimento dessas garrafas;**

2. Alterar a medida que prevê a disponibilização de informação à comunidade com a distribuição de panfletos, folhetos ou fichas informativas, com pequenas dicas ou sugestões, por forma a diminuir o consumo de papel, **substituindo por ações de formações, em formato on-line ou presenciais, e por informação disponibilizada através de meios digitais;**

3. Quanto à Monitorização e Avaliação, considerando que a Equipa Técnica no Departamento de Educação irá elaborar relatórios periódicos para aferir o cumprimento das metas do Plano e também o cumprimento das metas das Juntas de Freguesia, entre outras tarefas, passando os **Relatórios semestrais de progresso e os Relatório anuais de Avaliação dos objetivos deste PMAES a ser remetidos a esta Assembleia Municipal;**

4. Considerando os diversos estudos que apontam para a importância ao nível ambiental e da saúde, alteração do Plano para que seja dada outra relevância à redução do consumo de carne, por exemplo através **da introdução da “Segunda-feira sem carne”⁵ nas escolas do município,** movimento internacional, iniciado em 2003, numa colaboração entre o *Center for a Livable Future* (CLF) e o *Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health*, com o objetivo de reduzir o consumo de carne em 15% por motivos de saúde e pela saúde do planeta;

5. **Atualização do Cronograma do Plano,** dado que a maioria das atividades e ações decorreram entre 2018 e 2019, não estando nenhuma prevista para 2020 ou 2021, anos que o Plano também é suposto abranger, e remeter novamente o Plano a esta Assembleia para conhecimento.

⁵ <https://www.meatlessmonday.com/about-us/>

Lisboa, 26 de abril de 2020

O Grupo Municipal
do Pessoas - Animais – Natureza

Inês de Sousa Real

Miguel

Santos